

**PORTARIA N° 08 DE 15 DE JULHO DE 2.002**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS QUE MENCIONA**

**O Prefeito Municipal de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 175 da Lei Complementar Municipal 07/1993, e

**CONSIDERANDO** denúncia apresentada por Juceli Cândida da Silva, narrando que no dia 07 de abril de 2002, ao retornar de uma internação na cidade de São José Do Rio Preto, conduzida pelo servidor Vicente Antônio Berigo Pinto, sofrera abusos constrangedores, por parte daquele servidor do Município de Itapagipe;

**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia, e diante da necessidade de se apurar os fatos, a fim de preservar o bom nome de nosso Município e de seus servidores,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurada sindicância administrativa, a fim de apurar fatos ocorridos na data de 07 de abril de 2.002, envolvendo o servidor público Vicente Antônio Berigo Pinto, que supostamente, durante o percurso entre Frutal e Itapagipe, praticou atos contra a Sr<sup>a</sup> Juceli Cândida da Silva, conforme narrado na denúncia.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores efetivos Welington Luiz Borges, Rejane Aparecida Tavares e Nicézia Leite Amorim, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar os fatos narrados no artigo anterior, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de julho de 2002.

Jerônimo Donizete da Silva  
Prefeito Municipal

